



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO

- DECRETO Nº1322 DE 30 DE MAIO DE 1.990 -
- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL -

DR. PAULO CÉSAR RAVE DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e com base na Lei Municipal nº 1.309 de 25 de Maio de 1.990, e ,

CONSIDERANDO: - os pagamentos que serão efetuados,

D E C R E T A

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$. 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), destinados a abertura da Dotação Orçamentária seguinte:-

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE

03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07 - ADMINISTRAÇÃO

021 -ADMINISTRAÇÃO GERAL

2050- AUXÍLIO PECUNIÁRIO AO SINDICATO RURAL DE BARRA DO GARÇAS

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.0- TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES

3.2.3.3- Contribuições Correntes R\$. 1.500.000,00

Artº. 2º -Para dar cobertura ao Crédito Especial acima, serão usados recursos de cancelamento parcial e de igual valor ou seja R\$. 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros), da seguinte Dotação Orçamentária:-

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

10 -HABITAÇÃO E URBANISMO

60- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

325-LIMPEZA PÚBLICA

1099-CONSTRUÇÃO DE COMPOSTAGEM DE LIXO

4.0.0.0-DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0- INVESTIMENTOS

4.1.1.0- OBRAS E INSTALAÇÕES - R\$. 1.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS

ESTADO DE MATO GROSSO



fls.002

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 30 de Maio de 1.990

DR. PAUL ^{de}CEZAR RAYE DE AGUIAR
Prefeito Municipal